



Folha n.º	02	da proc.
n.º	55	97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

O presente Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ernani Bicudo de Paula, de acordo com o que estabelece o artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 236 do Regimento Interno desta Casa.

Ernani Bicudo de Paula, nasceu em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 7 de fevereiro de 1931, filho de José Cupertino de Paula e Maria Aparecida Bicudo. É casado com Dona Therezinha Miranda de Paula.

Atual Reitor da Universidade São Marcos, uma das mais prestigiosas instituições de Ensino Superior do país, é formado em contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, no ano de 1952; em 1975 concluiu o curso de Administração e Supervisão Escolar, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cruzeiro, Cruzeiro, Estado de São Paulo e, em 1976 habilitou-se em Educação Moral e Cívica, pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Dom Domênico", Guarujá, Estado de São Paulo.

Dedicando tempo integral a área da educação, exerceu durante sua trajetória profissional os seguintes cargos diretivos: Diretor-Presidente da Sociedade Civil de Educação São Marcos; Diretor-Presidente da Associação Tibiriça de Educação, mantenedora das Faculdades Tibiriça; Sócio-Diretor da Sociedade de Educação Braz Cubas, mantenedora das faculdades Braz Cubas, atualmente Universidade; Sócio-Diretor do Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer de Santo André; Diretor-Tesoureiro e posteriormente Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo; ocupa atualmente, conforme já assinalado, o cargo de Reitor da Universidade São Marcos.



Câmara Municipal de São Paulo

A homenagem que ora propomos ao eminente professor Ernani Bicudo de Paula, premia o cidadão que se dedicou integralmente ao ensino, fundando e mantendo em nossa cidade uma das Universidades mais bem conceituadas do nosso país.

Elaboramos estas justificativas de forma bastante suscinta, não refletindo a verdadeira contribuição que o homenageado prestou e presta à nossa comunidade. Dessa forma e face ao exposto, verifica-se que a concessão do Título de Cidadão Paulistano é uma medida justa, e esta Casa haverá de aprová-la, traduzindo o respeito e o reconhecimento da nossa cidade pela dedicação, trabalho e contribuição dada pelo Prof. Ernani Bicudo de Paula.